

DATA DA LEITURA:		13/08/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO-SE															
CODIGO		ID: 1851		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		N° 2024.0007.000001060-7		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024															
ABERTURA		16/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS															
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias															
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL - 02 HORAS / HABILITAÇÃO - 03 HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br															
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
1.4.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
1.4.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
1.4.		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
2.1.		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS									
2.4.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
X		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
2.2.		CERT. FEDERAL		X						4.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA							
2.7.		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								4.1.3.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II							
2.8.		CERT. MUNICIPAL		X						9.15.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X					
		CERTIDÃO IPTU								9.15.		REGISTRO MATERIAL		X		X					
9.3.2. b)		CIM		X						9.19.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
9.3.2. b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						9.19.		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		X							
2.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										N° DO ITEM NO CBPF									
9.6. (2 ÚLTIMOS)		BALANÇO		X						TR		N° DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS							
X		CERT. CONTADOR CRC		X								N° DO ITEM NO REGISTRO									
9.5.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								PÁG. 70		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS PROTESTO								3.5.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X	
3.1.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						4.1.4.3.		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								X	
3.1.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X								BULA									
3.1.2.		AFE COMUM - ANVISA		X						PÁG. 6 E 7		INSERIR DECLARAÇÕES DOS ITENS: 4.1.5.2. / 4.1.5.3. / 4.1.5.4. / 4.1.5.5. / 4.1.5.6. / 4.1.5.7. / 4.1.5.9. NA PROPOSTA		PROPOSTA							
3.1.2.		AFE COMUM - DOU		X						TR		INSERIR CÓDIGO BR		PROPOSTA							
3.1.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
3.1.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO									
3.1.2.		AFE CORRELATO - ANVISA		X								ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO-SE								X	
3.1.2.		AFE CORRELATOS - DOU		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
3.1.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								4.1.3. O fornecedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema indicado nos itens 1.2 e 3.1 deste Edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado, observando-se as exigências constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, e o preço correspondente. / 4.1.4.6. Conter o valor unitário, por item, e o valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, com no máximo, 02 (duas) casas decimais;									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								2.4. O critério de julgamento adotado será menor preço. / 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. / 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / PÁG. 72: INTERVALO MÍNIMO: R\$ 0,01									
3.1.3.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
3.1.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								4.1.1. Nesta licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances. / 5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. / 7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação (www.licitanet.com.br), em formato digital, no prazo de 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação. / 7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.									
3.1.3.		DOC. FARMACÊUTICO		X																	
		CRC NA PREFEITURA										Págs		DECLARAÇÕES						H P F	
		CADFOR												DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X		CERTIDÃO DO ICMS		X										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
X		SICAF		X										DEC. DE REQ. DE HAB.							
9.12.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X										DADOS DO REPRESENTANTE							
9.12.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X										CARTA CREDENCIAMENTO							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								4.1.5. / 4.1.1. / 9.10.		DECLARAÇÃO GERAL				X					
		CONSOLIDADA TCU										DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CEIS								9.9.		DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO		X		X					
		CERTIDÃO DO CNJ																			
		CERTIDÃO DO TCU																			
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																			
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																			
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																	